

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS-SP  
CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO CÍVEL

Processo n° 2393/96 - Edital de intimação dos credores e interessados na falência de CIP  
CENTRAL DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

A dra. Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível  
da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente  
aos credores da empresa de CIP CENTRAL DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA,  
CGC/MF n° 71.951.792/0001-28, que em data de 21 de junho de 2001, às 12:00 horas, foi  
CONVOLADA EM FALÊNCIA a Concordata Preventiva da referida, estabelecida na Rua  
Barão de Jaguara, n° 1.106, Campinas/SP, fixando o termo legal da falência em sessenta  
(60) dias anteriores a distribuição da concordata preventiva ou seja 28/06/1996, marcando  
o prazo de vinte (20) dias para as novas habilitações de créditos, para que, ficam intimados  
os credores, tendo sido nomeado para síndico o Dr. RUBERLEI BELUCCI BONATO,  
com escritório à Rua General Osório, n° 971, Campinas-SP. E para que ninguém alegue  
ignorância, será o presente edital afixado e publicado a na forma da. Campinas, 21 de  
junho de 2001.

MARIELLA FERRAZ DE ARRUDA POLLICE NOGUEIRA

JUÍZA DE DIREITO